

ACTA Nº 5/2006

(Contém 5 folhas)

----- Aos seis dias do mês de Março do ano dois mil e seis, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 h, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Engº Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Engº Américo Tomé, Dr. Ilídio Rodrigues, Prof. António Carção e Dr. Domingos Raposo. -
 ----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira Artilheiro, Assistente Administrativo Especialista -----
 ----- A acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 3, que acusava (m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----
 ----- Saldo em operações orçamentais – 880.393,77 Euros -----
 ----- Saldo em operações de tesouraria – 625.308,22 Euros -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Assinatura de Protocolo de Transferência de verba para a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Nª Srª do Monte e Stª Eufémia de Duas Igrejas-Cércio; --
- 2. Rectificação de Mapas da Conta de Gerência de 2002; -----
- 3. Pedido de parecer para instruir escritura de doação, solicitado por Vitorino José Martins; -----
- 4. Pedido de parecer para instruir escritura de partilha, solicitado por Delfina Rosa Lopes; -----
- 5. Adjudicação da empreitada – Reabilitação Paisagística da Zona Envolvente – Al molino de l´arca - Picote; -----
- 6. Adjudicação da Coordenação de Segurança e Saúde, da obra – Requalificação Urbana do Rio Fresno; -----
- 7. Auto nº 11 referente à obra – Mat II – Estrada Ifanes/E.M. Malhadas – Povoia/EN 218 Palancar EM 542; -----
- 8. Auto nº 10 referente à obra – Mat II – Estrada Ifanes/E.M. Malhadas – Povoia/EN 218 Palancar EM 542 ; -----
- 9. Auto nº 9 referente à obra – Mat II – Estrada Ifanes/E.M. Malhadas – Povoia/EN 218 Palancar EM 542; -----
- 10. Pedido de prorrogação de prazo de execução da obra – Beneficiação da Zona Industrial de Miranda do Douro; -----
- 11. Trabalhos a mais de Natureza prevista na obra – Mat II – Estrada Ifanes/E.M. Malhadas – Povoia/EN 218 Palancar EM 542; -----
- 12. Pedido de suspensão de trabalhos, na obra – Rede de Saneamento a Granja da Silva; -----
- 13. Pedido de suspensão de trabalhos, na obra – Rede de Saneamento de Teixeira; -----
- 14. Informações. -----

ORDEM DO DIA

----- 1) **“RATIFICAÇÃO ASSINATURA DE PROTOCOLO DE TRANSFERENCIA DE VERBA PARA A COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DE N^a Sr^a DO MONTE E ST^a EUFEMIA DE DUAS IGREJAS – CERCIO”;** -----

----- Na sequência da deliberação de 29 de Dezembro de 2003, em que a Câmara Municipal aprovou a comparticipação financeira com 20% do total da obra – Execução de Obras de Conservação na Igrejas Paroquial de Cércio, foi presente hoje o protocolo de transferência de verba para a Comissão Fabriqueira da Igreja de Paroquial de N^a Sr^a do Monte e St^a Eufémia de Duas Igrejas – Cércio. -----

----- Deliberado por unanimidade ratificar o referido protocolo, dando poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinatura do mesmo. -----

----- 2) **“RECTIFICAÇÃO DE MAPAS DA CONTA DE GERÊNCIA DE 2002”;** --

----- Tendo-se verificado que ocorreu um erro de 3,99 € no saldo final de operações de tesouraria na Conta de Gerência de 2002, com a introdução incorrecta do saldo inicial aquando da transição do antigo regime contabilístico para o actual regime (POCAL), bem como o não enquadramento de garantias e cauções, também como operações de tesouraria, originaram a alteração dos seguintes mapas: Mapa resumo das contas de ordem, Fluxos de caixa, Resumo dos fluxos de caixa, Mapas de contas de ordem, Resumo de Tesouraria. ----

----- Depois de analisados, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, rectificar os mesmos. -----

----- 3) **“PEDIDO DE PARECER PARA INSTRUIR ESCRITURA DE DOAÇÃO, SOLICITADO POR VITORINO JOSÉ MARTINS”;** -----

----- Presente o requerimento da solicitadora Cândida Carção, em representação de Vitorino José Martins, através do qual vem solicitar emissão de parecer, ao abrigo do disposto no art.º 54º,n.º1 da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente ao artigo matricial rústico n.º 968, sito no local denominado Aguachal, freguesia de Sendim, que confronta a Norte com António Inácio Peres, nascente e sul com Caminho, e a poente com Estrada, parecer este, que se destina a instruir Escritura de Doação. -----

----- De acordo com o parecer da Técnica Jurista desta Câmara Municipal, da análise dos documentos o prédio ficará, após a escritura de doação em regime de compropriedade ou ampliação do número. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar parecer favorável, desde que não seja violado o regime dos loteamentos urbanos ou parcelamento físico do prédio.-----

----- 4) **“PEDIDO DE PARECER PARA INSTRUIR ESCRITURA DE PARTILHA, SOLICITADO POR DELFINA ROSA LOPES”;** -----

----- Presente o requerimento da solicitadora Cândida Carção, em representação de Delfina Rosa Lopes, através do qual vem solicitar emissão de parecer para instruir escritura de partilha, ao abrigo do disposto no art.º 54º,n.º1 da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente aos artigos matriciais rústicos n.º 697, 967 e 2782, a seguir discriminados: ---

----- Artº 697, prédio rústico, sito no lugar denominado por “Ramilo”, que confronta a norte com Lázaro dos Anjos Cameirão, a nascente com José Maria Lopes, a sul dom herdeiros de José Maria Delgado, a poente com Domingos Diego. -----

----- Artº 967, prédio rústico, sito no lugar denominado por “Silveiras, que confronta a norte com José Francisco Garrido, Nascente com Delfim Monteiro, do sul com Junta

Fabriqueira e a poente com José Francisco Marcos. -----
----- Artº 2.782, sito no lugar denominado por “Campos”, que confronta a norte com Albino Martins Matos, a nascente com David dos Anjos Preto, a sul com Eduardo João e a poente com Marta Raposo. -----

----- De acordo com o parecer da Técnica Jurista desta Câmara Municipal, da análise dos documentos o prédio ficará, após a escritura de doação em regime de compropriedade ou ampliação do número. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar parecer favorável, desde que não seja violado o regime dos loteamentos urbanos ou parcelamento físico do prédio.-----

----- **5) “ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – REABILITAÇÃO PAISAGISTICA DA ZONA ENVOLVENTE – AL MOLINO DE L’ARCA – PICOTE”;** -----

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes, de acordo com o artigo 101, do Dec.Lei 59/99, de 2 de Março, tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº 2 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade adjudicar a obra supra citada, à empresa Norte Ténis – Construção de Complexos Desportivos, Lda, do valor de 30.370,00 (trinta mil, trezentos e setenta euros) acrescido de Iva. -----

----- **6) “ADJUDICAÇÃO DA – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO”;** -----

----- Foi presente a informação do júri, do concurso – Coordenação de Segurança e Saúde da obra requalificação Urbana do Rio Fresno, que informa, ter havido apenas um concorrente, e não haver necessidade de proceder à audiência prévia, dos concorrentes. -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar, a – Coordenação de Segurança e Saúde, da obra Requalificação Urbana do Rio Fresno, ao Engenheiro Jorge dos Santos Cravo Roxo, pelo valor de 6.000,00 € (seis mil euros) acrescido de Iva. -----

----- **7) “AUTO Nº 11 REFERENTE À OBRA - MAT II ESTRADA IFANES/EM MALHADAS – PÓVOA/EN 218 PALANCAR EM 542”;** -----

----- Foi presente o auto nº 11 referente à obra – Mat II Estrada Ifanes/EM Malhadas – Povoas/EN 218 Palancar EM 542, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 2.010,00 € (dois mil e dez euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Foi deliberado ainda, aprovar o mesmo em minuta. -----

----- **8) “AUTO Nº 10 REFERENTE À OBRA - MAT II ESTRADA IFANES/EM MALHADAS – PÓVOA/EN 218 PALANCAR EM 542”;** -----

----- Foi presente o auto nº 10 referente à obra – Mat II Estrada Ifanes/EM Malhadas – Povoas/EN 218 Palancar EM 542, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 9.779,40 € (nove mil setecentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Foi deliberado ainda, aprovar o mesmo em minuta. -----

----- **9) “AUTO Nº 9 REFERENTE À OBRA - MAT II ESTRADA IFANES/EM MALHADAS – PÓVOA/EN 218 PALANCAR EM 542”;** -----

----- Foi presente o auto nº 9 referente à obra – Mat II Estrada Ifanes/EM Malhadas – Povoas/EN 218 Palancar EM 542, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 22.513,00 € (vinte e dois mil quinhentos e treze euros) acrescido

de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Foi deliberado ainda, aprovar o mesmo em minuta. -----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais quatro pontos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **10) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – BENEFICIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO”;**

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Beneficiação da Zona Industrial de Miranda do Douro, solicitado pela firma Santana & C^a, SA, por mais 60 dias. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação graciosa de mais 60 dias, ou seja, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

----- **11) “TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA DA OBRA - MAT II – ESTRADA IFANES – PARADELA – EM MALHADAS – POVOA – EN 218 – PALANCAR – EM 542”.** -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza prevista, na obra supra citada, do valor de 12.983,00 € (doze mil, novecentos e oitenta e três euros). -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os referidos trabalhos. -----

----- Foi deliberado ainda, conceder a prorrogação de prazo em 10 dias, passando o prazo de execução para 28/04/2006. -----

----- **12) “PEDIDO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS, NA OBRA – REDE DE SANEAMENTO A GRANJA DA SILVA”;** -----

----- Foi presente o pedido de suspensão de trabalhos na obra – Rede de Saneamento a Granja da Silva, solicitado pela empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda.. -----

----- De acordo com a informação do Eng^o Técnico, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, elaborar o auto o auto de suspensão da referida obra, até serem reunidas as condições climatéricas indispensáveis à realização dos trabalhos de betuminoso a quente. --

----- **13) “PEDIDO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS, NA OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE TEIXEIRA”;** -----

----- Foi presente o pedido de suspensão de trabalhos na obra – Rede de Saneamento de Teixeira, solicitado pela empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda.. -----

----- De acordo com a informação do Eng^o Técnico, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, elaborar o auto o auto de suspensão da referida obra, até serem reunidas as condições climatéricas indispensáveis à realização dos trabalhos de betuminoso a quente. --

----- **14) “INFORMAÇÕES”.** -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada na próxima reunião e assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
